



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4076 - Extra, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - **Página**
EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
FUNPREVMMAR	4
ATOS DE PESSOAL	4
PORTARIAS	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4076 - Extra, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Página
EDIÇÃO EXTRA**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Sebastião Soares Arguelho

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2026 – SEME



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo de Certificação e Eleição de Gestor Escolar e Diretor-Adjunto de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

EDITAL Nº 004/2026 – SEME

O Município de Maracaju, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.133/2023 e suas alterações, e o Decreto nº 250/2023, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados os **RESULTADOS DA AVALIAÇÃO do Curso: Gestão para Dirigente Escolar**, regido pela FADEB – Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica, conforme Acordo de Cooperação Técnica 043/FADEB/MS/2025, do Processo de Certificação e Eleição de Gestor Escolar e Diretor-Adjunto de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme Cronograma disposto em Edital nº 001/2026 - SEME, conforme as especificações descritas no anexo I deste Edital.

1. DOS RECURSOS

1.1. Caberá interposição de recurso no prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação deste edital contra o resultado da Avaliação do Curso: Gestão para Dirigente Escola, da 1ª Fase de Certificação e Documentação.

1.2. Os recursos serão **exclusivamente por meio eletrônico, através do link: <https://www.maracaju.ms.gov.br/secretarias/educacao/processo-certificacao-eleicao-de-gestor-escolar-e-diretor-escolar-adjunto/interposicao-de-recurso>**, com início às 7h do dia 26/05/2026 até as 23h59min do dia 27/05/2026.

1.3. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

- Nome do candidato recorrente;
- Número da inscrição; e
- Justificativa fundamentada.

1.4. A Comissão terá até 2(dois) dias úteis para avaliar, analisar e responder ao recurso recebido. A publicação da interposição de recursos e o seu devido deferimento ou indeferimento será divulgada em Diário Oficial do Município, conforme Cronograma previsto no anexo I deste Edital.

1.5. Os recursos deverão estar digitados e escaneados em formato PDF, não sendo aceitos recursos interpostos por outro meio não especificado neste Edital.

1.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.7. Os recursos serão devidamente analisados pela Comissão Eleitoral Central.

1.8. Após julgados todos os recursos apresentados, será publicada a **Homologação dos candidatos aptos a constituir candidatura, aprovados em todas as etapas: de inscrição, habilitação e certificação, da 1ª FASE – PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**, do Processo de Certificação e Eleição de Gestor Escolar e Diretor-Adjunto de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme Cronograma disposto em Edital nº 001/2026 – SEME.

Maracaju-MS, 25 de maio de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC

LARISSA BARBOSA CARNEIRO - SEME (Presidente)

TELMA MATHIAS DUARTE – CME (Vice-Presidente)

LUDEMAR SOLIS NAZARETH AZAMBUJA – SIMTREMA (Membro)

MARA RÚBIA RODRIGUES – SISPMMA (Membro)

MICHELE GABE BARBOSA – SEME (Membro)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo de Certificação e Eleição de Gestor Escolar e Diretor-Adjunto de
Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

EDITAL Nº 004/2026 – SEME

ANEXO I

RELAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO do Curso: Gestão para Dirigente Escolar

ETAPA DE ENSINO PRETENDIDA NA INSCRIÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
PCE-25	ANE KAROLINE DA CUNHA NAVARRO KETTENHUBER DE MARCHI	8,00	APTO

ETAPA DE ENSINO PRETENDIDA NA INSCRIÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
PCE-11	ANDRE VINICIUS HIDALGO	9,00	APTO
PCE-12	ROSANE FERREIRA MARTINES DA SILVA	10,00	APTO
PCE-22	MONIZE FERREIRA DE SOUZA KANIESKI	9,00	APTO
PCE-24	MARCIA MARIA DA SILVA	8,00	APTO
PCE-28	MAILY REZENDE BENATTI	9,00	APTO

ETAPA DE ENSINO PRETENDIDA NA INSCRIÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
PCE-09	LEIDI CARMEM ASSMANN	8,00	APTO



FUNPREVMAR

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA FUNPREVMAR Nº 026/2026

FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Diretora Presidente e Diretora Administrativa e de Benefícios usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a(o) segurada(o) JUSSARA MENDES FERREIRA, conforme documentação comprobatória juntada ao Proc. Adm. nº 061/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju/MS, 25 de maio de 2026.

REGISTRE-SE AFIXE CUMPRA-SE

ELIZANGELA DE CARVALHO NASCIMENTO

Diretora Adm. e de Benefícios

BRUNA FERREIRA FIGUERÓ

Diretora Presidente



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Criado pela Lei 1013/1993 Alterado pela Lei nº. 1891 de 10/10/2017
Rua Francisco Marcondes – 301 – Maracaju - MS - Fone: (67) 3454-1167
Email – cmdca@maracaju.ms.gov.br

- 1 ATA CMDCA Nº 004/2026–ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
3 CMDCA/MARACAJU-MS. No décimo sexto dia de abril do ano de dois mil e vinte e seis,
4 na sede dos Conselhos de Políticas Públicas localizado na Rua Francisco Marcondes, 301,
5 Centro, Maracaju, Mato Grosso do Sul, aconteceu a Assembleia extraordinária com membros
6 integrantes do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e
7 convidados: 01) Adriano Cabral de Souza (conselheiro presidente titular da Associação
8 Comunitária Viva a Vida); 02) Géllys Luckas da Silva Agostini (Conselheiro titular da
9 Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Cambarai); 03) Juliana Moura Cardoso
10 (conselheira suplente da Secretaria de Obras); 04) Tifany Martins da Costa Diniz (conselheira
11 suplente da Secretaria de Planejamento e Fazenda); 05) Renata de Lima Matos (conselheira
12 titular da Associação Beneficente de Maracaju); 06) Micaela Renovato Assis Pedrini
13 (conselheira titular da Secretaria de Saúde); 07) Rose Ricardo Cordeiro (Associação
14 Beneficente de Maracaju); 08) Carolina Morais de Lima (conselheira titular da Secretaria de
15 Esporte); 09) Carlos Romeu da Silva Morelli (conselheiro suplente da Secretaria de
16 Educação); 10) Ramona Louveira Fernandez Minervini (conselheira titular da Associação de
17 Pais e Mestres da Escola Municipal Irma de Lima Matos); 11) Ilma Aquino da Rosa
18 (conselheira titular da Associação Social Força do Amor); 12) Jaqueline Limberger Costa
19 (conselheira titular da Secretaria de Assistência Social); Danielle Charopaz de Oliveira
20 (conselheira titular da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista Lino).
21 Na ocasião, foi apresentado o balancete referente ao mês de março de 2026 para apreciação.
22 Foi apresentado o Projeto de Lei que institui o mês de agosto como referência à Primeira
23 Infância em Maracaju. Após apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos
24 conselheiros presentes, sendo posteriormente regulamentada por meio da Resolução nº
25 007/2026 do CMDCA e publicada no Diário Oficial. Na sequência, foi realizada a leitura do
26 Ofício nº 11/2026, que comunica a alteração na coordenação da Unidade de Acolhimento
27 Espaço Vida, passando a Sra. Elaine Scalet Matte a exercer a função de coordenadora da
28 unidade. Também foi lido o Ofício nº 12/2026, por meio do qual foi solicitada autorização
29 para a entrega de itens adquiridos com recursos do CMDCA, bem como o acompanhamento
30 do ato por representante do Conselho. Após deliberação, os conselheiros por unanimidade
31 autorizaram a entrega parcial dos itens já recebidos e definiram o encaminhamento de
32 representante do CMDCA para acompanhar o procedimento. Na sequência foi lido o convite
33 para o lançamento do Projeto Municipal de Leitura – Construindo Leitores, uma iniciativa que
34 visa fortalecer as práticas de leitura em toda a rede municipal de ensino. Nada mais havendo a
35 tratar, o Conselheiro Presidente Adriano Cabral de Souza encerrou a sessão. A presente ata
36 vai por mim assinada e pelo referido Presidente. As assinaturas dos demais conselheiros
37 constarão na lista de presença anexa, parte integrante desta ata.
- 38 Géllys Luckas da Silva Agostini – Secretário Executivo - *Géllys Luckas da Silva Agostini*
39 Adriano Cabral de Souza - Presidente da Sessão - *Adriano Cabral de Souza*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4076 - Extra, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Página 6
EDIÇÃO EXTRA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei 1013/1993 Alterado pela Lei nº.1891/2017
Rua Francisco Marcondes - 301 - Maracaju - MS - Fone: (67) 3454-1167
Email: cmdca@maracaju.ms.gov.br

Lista de presença referente a Reunião ordinária do CMDCA, registrada na Ata
CMDCA nº 004/2026, realizada em 16/04/2026 às 07h30min, na Sede dos
Conselhos, sito a Rua Francisco Marcondes, 301 - Centro.

ORD.	NOME	ASSINATURA
01	Adriano Celso de Souza	
02	Jellys Luckas da Silva Agostini	
03	Juliana Moura Cardoso	
04	Silvany Martins da Costa	
05	Renata de Lima Reis	
06	Micella R. dos Reis	
07	Rose R. Jordani	
08	Carolina Moraes de Lima	
09	Carlos Renato S. Morelli	
10	Ramona Laurina F. Mironini	
11	Thaís Aquino da Rosa	
12	Jaqueline Lumbago Costa	
13	Danielle Charoza de Oliveira	
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA MARACAJU-MS
Criado pela Lei 1013/1993 Alterado pela Lei nº.1891/2017
Rua Francisco Marcondes – 301 – Maracaju - MS - Fone: (67) 3454-1167
Email – cmdca@maracaju.ms.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2026, de 16 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação da minuta de Projeto de Lei que institui o “Agosto: Mês de Referência à Primeira Infância” no Município de Maracaju.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1013/1993, e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990) e com a Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância),

CONSIDERANDO a importância da promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na primeira infância;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário sob a ATA CMDCA Nº 004/2026 realizada em 16 de abril de 2026;

RESOLVE:

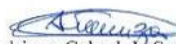
Art. 1º - Aprovar a minuta do Projeto de Lei que institui o “Agosto: Mês de Referência à Primeira Infância” no âmbito do Município de Maracaju.

Art. 2º O Projeto de Lei aprovado tem como objetivo promover, durante o mês de agosto, ações educativas, campanhas de conscientização, voltadas à valorização da primeira infância e ao fortalecimento das políticas públicas destinadas às crianças.

Art. 3º A minuta aprovada deverá ser encaminhada ao Poder Executivo e/ou Poder Legislativo Municipal para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maracaju, 16 de abril de 2026.


Adriano Cabral de Souza
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Criado pela Lei 1013/1993 Alterado pela Lei nº.1891 de 10/10/2017
Rua Francisco Marcondes – 301 – Maracaju - MS - Fone: (67) 3454-1167
Email – cmdca@maracaju.ms.gov.br

1 ATA CMDCA Nº 005/2026–ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
3 CMDCA/MARACAJU-MS. No dia catorze de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na
4 sede dos Conselhos de Políticas Públicas localizado na Rua Francisco Marcondes, 301,
5 Centro, Maracaju, Mato Grosso do Sul, aconteceu a Assembleia extraordinária com membros
6 integrantes do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e representantes da
7 Secretaria Municipal de Assistência Social de Maracaju: 01) Carolina Morais de Lima
8 (conselheira titular da Secretaria de Esporte); 02) Ramona Louveira Fernandez Minervini
9 (conselheira titular da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Irma de Lima
10 Matos); 03) Neila Martins de Souza (conselheiro suplente Associação de Pais e Mestres da
11 Escola Municipal Irma de Lima Matos); 04) Carlos Romeu da Silva Morelli (conselheiro
12 suplente da Secretaria de Educação); 05) Juliana Moura Cardoso (conselheira suplente da
13 Secretaria de Obras); 06) Marcela Leão da Silva (conselheira suplente da Secretaria de
14 Esporte); 07) Ilma Aquino da Rosa (conselheira titular da Associação Social Força do Amor);
15 08) Isabelina Saucedo (conselheira suplente da Associação Social Força do Amor); 09) Rose
16 Mariah de Souza (conselheira titular Secretaria de Planejamento e Fazenda); 10) Géllys
17 Luckas da Silva Agostini (Conselheiro titular da Associação de Pais e Mestres da Escola
18 Estadual Cambarai); 11) Indaiana Urban (assessora técnica representado a Secretária de
19 Assistência Social); 12) Angela Silva Franco (servidora da Assistência Social); 13) Adriano
20 Cabral de Souza (conselheiro presidente titular da Associação Comunitária Viva a Vida); 14)
21 Micaela Renovato Assis Pedrini (conselheira titular da Secretaria de Saúde); 15) Jaqueline
22 Limberger Costa (conselheira titular da Secretaria de Assistência Social); 16) Danielle
23 Charopaz de Oliveira (conselheira titular da Associação de Pais e Mestres da Escola
24 Municipal João Batista Lino). Na ocasião, foram discutidas e deliberadas as seguintes pautas:
25 Inicialmente, foi apresentado o recebimento do convite para participação na 55ª Expomara.
26 Em seguida, o presidente apresentou aos conselheiros o saldo disponível no Fundo do
27 CMDCA. Posteriormente, foi comunicado o trabalho realizado pelo Conselho Tutelar no dia
28 01 de maio de 2026, referente ao deslocamento até o município de Sidrolândia, com a
29 finalidade de buscar e realizar o transporte de uma criança encaminhada pelo Conselho
30 Tutelar de Ribas do Rio Pardo. Na sequência, foi apreciado o requerimento de renovação da
31 certificação da Associação Atlética Banco do Brasil, bem como realizada a leitura e
32 apreciação do Ofício nº 89/2026, convocando para a reunião em 21 de maio de dois mil e
33 vinte e seis do Plano Municipal da Primeira Infância. Também mostrado aos presentes o
34 protocolo de entrega de convites e da programação da 12ª Conferência Municipal do
35 Conselho da criança e do Adolescente de Maracaju aos órgãos e entidades do município. Foi
36 reapresentada ao Conselho a solicitação de aporte de recursos para o Programa Municipal de
37 Xadrez Pedagógico, porém, no valor total de R\$ 184.000,00. Os membros do Conselho
38 aprovaram por unanimidade e será regulamentada na **RESOLUÇÃO CMDCA 008/2026** e
39 publicada em Diário Oficial. Insta salientar que proposta foi acompanhada de carta de ciência
40 da pessoa física parceira responsável pela captação dos recursos, informando que o aporte
41 anteriormente apresentado para a implementação da Metodologia Imaginal não será
42 executado, sendo submetida ao Conselho a nova proposta de aplicação de recursos no Projeto



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Criado pela Lei 1013/1993 Alterado pela Lei nº.1891 de 10/10/2017
Rua Francisco Marcondes – 301 – Maracaju - MS - Fone: (67) 3454-1167
Email – cmdca@maracaju.ms.gov.br

43 de Xadrez Pedagógico a ser desenvolvido nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Quanto à
44 realização da Conferência Municipal do CMDCA, prevista para o dia 28 de maio de 2026,
45 ficou definido como local a Sarah Nossa Terra. Na oportunidade, foram realizadas
46 informações, discussões e deliberações acerca da organização do evento, tratando-se de
47 assuntos relacionados à montagem das pastas, decoração, almoço, leitura do cronograma,
48 limpeza, credenciamento, definição dos eixos temáticos, disponibilização de materiais
49 higiênicos e divisão das equipes responsáveis pela entrega das pastas. Nada mais havendo a
50 tratar, o Conselheiro Presidente Adriano Cabral de Souza encerrou a sessão. A presente ata
51 vai por mim assinada e pelo referido Presidente. As assinaturas dos demais conselheiros e
52 outros constarão na lista de presença anexa, parte integrante desta ata.

53 Géllys Luckas da Silva Agostini – Secretário Executivo -

54 Adriano Cabral de Souza - Presidente da Sessão -

Géllys Luckas da Silva Agostini
Adriano Cabral de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4076 - Extra, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Página 10
EDIÇÃO EXTRA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei 1013/1993 Alterado pela Lei nº.1891/2017
Rua Francisco Marcondes - 301 - Maracaju - MS - Fone: (67) 3454-1167
Email: cmdca@maracaju.ms.gov.br

Lista de presença referente a Reunião ordinária do CMDCA, registrada na Ata
CMDCA nº 005/2026, realizada em 14/05/2026 às 07h30min, na Sede dos
Conselhos, sito a Rua Francisco Marcondes, 301 - Centro.

ORD.	NOME	ASSINATURA
01	Carolina Moraes de Lima	
02	Ramona Loureiro F. Misseroni	Ramona F. Misseroni
03	Neila Martins de Souza	
04	Carlos Romeu S. Morelli	Carlos Morelli
05	Juliana Nova Cardoso	Juliana Nova Cardoso
06	marcela b. de paula	marcela b. de paula
07	Tha Aquino da Rosa	
08	Israelina Saucedo	IS
09	Rose marich souza	Rouza
10	Jellys Lucas do silva Agostini	Jellys
11	Franciana M.S.O. Urban	F.
12	Angela J. Franco	Ang.
13	Adriano Celso L de Souza	
14	Micaela Renato Amor Pedroni	
15	Fagundes Humberto Leta	
16	Danielle Charopay de Oliveira	
17		
18		
19		
20		
21		
22		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA MARACAJU-MS
Criado pela Lei 1013/1993 Alterado pela Lei nº.1891/2017
Rua Francisco Marcondes – 301 – Maracaju - MS –
Fone: (67) 3454-1167
Email – cmdca@maracaju.ms.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2026, de 12 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Programa Municipal de Xadrez Pedagógico no âmbito da rede municipal de ensino de Maracaju e sobre a aprovação do aporte de recursos para sua execução.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Maracaju, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e pela legislação municipal Lei nº 1013/1993, pertinente e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações voltadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o xadrez pedagógico constitui importante ferramenta educacional para o fortalecimento das capacidades cognitivas, socioemocionais, disciplinares e de convivência social dos estudantes;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário da Reunião Ordinária do CMDCA Nº005/2026 em reunião realizada em 14 de maio de 2026;

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar o Programa Municipal de Xadrez Pedagógico, a ser desenvolvido nas escolas municipais de Maracaju, com o objetivo de promover o desenvolvimento educacional, cognitivo e social de crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal de ensino.

Art. 2º Aprovar o aporte de recursos oriundos da Metodologia Imaginal, no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), destinados ao custeio e execução do Programa Municipal de Xadrez Pedagógico.

Art. 3º - A execução e prestação de contas dos recursos deverão observar a legislação vigente e as normas estabelecidas pelo CMDCA e pelos órgãos competentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maracaju, 14 de maio de 2026.


Adriano Cabral de Souza
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4076 - Extra, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 - Página 12
EDIÇÃO EXTRA



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569